



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

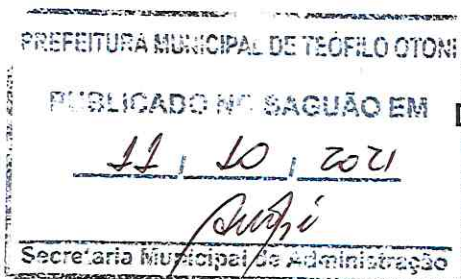
PORTARIA Nº 074/2021

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE SORIANO NUNES JULIVALDO**, matrícula: 7528, inscrito no CPF sob o nº: 732.765.457-72, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO**, nível VIII, Grau L, apostilado no cargo de Secretário Municipal conforme Decreto 8.250/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de Outubro de 2021.



*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO